



DECRETO EXECUTIVO Nº 952, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007, de 09 de 10 de 07

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
03.10.302.0008.2.008 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES

Elemento de Despesa: 3.3.91.39.00 – Out. Serv. Terc. Pes. Juri – Por. Intr. R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0014.2.012 – MAN. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc - Pes. Juri –R\$ 16.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
03.99.999.0999.9.999 – RESERVA LEGAL
Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva Legal.....R\$ 20.000,00

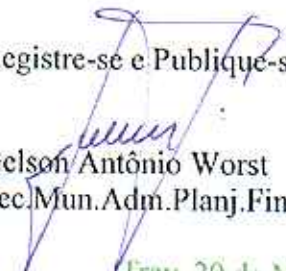
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.12.364.0014.2.023 – MAN. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. SUPERIOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc - Pes. Juri –R\$ 14.859,00
05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 11.641,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan